



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

O Município de Lindóia do Sul – SC, com sede jurídica na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhamti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, e a empresa **RD Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli**, Rua Carlos Eggert, nº 405, Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul – SC inscrita no CNPJ nº 23.037.457/0001-76, nesta Ata representada pelo seu procurador, Sr. Alexandre Innocenti Ortiz, portador da cédula de identidade nº 3373783 e inscrito no CPF sob nº 006.720.119-99, residente e domiciliado à Rua Emil Burow, nº 30, Edifício Riviera, AP 305, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 03/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de materiais de construção, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	VI. Unit	VI. Total
27	30	barra	ferro redondo de 5/8 e de 6 mts	GERDAU	45,50	1.365,00
28	30	barra	ferro redondo de 1/2 e de 6 mts	GERDAU	31,80	954,00
29	30	barra	ferro redondo de 3/4 e de 6 mts	GERDAU	67,50	2.025,00
30	15	barra	Barra de ferro tipo cantoneira 3/16 x 1 1/2 e de 6 mts	GERDAU	76,90	1.153,50
31	15	barra	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 1 polega e de 6 mts	GERDAU	33,90	508,50
32	15	barra	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 1 1/4 e de 6 mts	GERDAU	44,80	672,00
33	15	barra	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 3/4 e de 6 mts	GERDAU	25,40	381,00
34	08	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 1/4 x 2" de 6 mts	GERDAU	134,50	1.076,00
35	08	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 3/16 x 1 1/2" de 6 mts	GERDAU	77,00	616,00
36	08	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 3/16 x 1" de 6 mts	GERDAU	95,00	760,00
37	10	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 1/8 x 3/4" de 6 mts	GERDAU	26,00	260,00
38	25	Barra	viga u 8x3 de aba, 6mt de comprimento 75 x 38 x 2mm	GERDAU	68,90	1.722,50
39	25	barra	viga u 8x3 de aba, 6mt de comprimento 68 x 30 x 2mm	GERDAU	62,00	1.550,00
40	10	barra	Barra de ferro perfil U estrutural simples de 75x38mm, espessura de 4,75mm,	GERDAU	122,90	1.229,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

			comprimento de 6mts			
41	50	kg	Chapa de ferro 3/16x1 polegada	GERDAU	5,35	267,50
42	50	kg	Chapa de ferro 3/8x2 polegadas	GERDAU	5,29	264,50
43	50	Barra	Tube de ferro galvanizado , formato cilíndrico, de 6 mts de comprimento, de 1 polegada, parede 2mm.	GERDAU	52,50	2.625,00
44	50	Barra	Tube de ferro galvanizado , formato cilíndrico, de 6 mts de comprimento, de 2 polegada, parede 2mm.	GERDAU	103,50	5.175,00
TOTAL						R\$ 22.604,50

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 03/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 28 de janeiro de 2016.

Pedro Bringhenti
Prefeito Municipal em Exercício

Alexandre Innocenti Ortiz
RD Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli
Detentora da Ata